

CERTIFICADO LAS-RAS N° 009

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Emalto Indústria Mecânica Ltda.**, CNPJ 21.025.986/0004-77, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis (Área útil: 3,7 ha) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-04-5, localizada na Avenida Vitor Gaggiato, nº 451, Bairro Distrito Industrial, no município de Santana do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 36754/2016/001/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

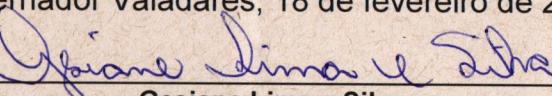
Processo de Outorga nº 26672/2017; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente; Vazão: 0,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°28'37"S e Long. 42°29'05"O.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/02/2029.

RECE B 28 02-19.

Marcos Viana Moreira
Com. condicionante

Governador Valadares, 18 de fevereiro de 2019


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAP-MG
Masp 1.354.357-4

PROTOCOLO: 0123111/19
DATA: 01/03/19
ASSUNTO: V�lyor

Nº ID: 18954

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-06-03-3	Jateamento e pintura	Área Útil	3,7	ha
B-06-01-7	Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico	Área Útil	3,7	ha